

Portaria Nº 1312/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/1193901

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, MAT 5946524/3, CARGO ASSESSOR, que se deslocará aos municípios Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, para Acompanhamento do Programa de Qualificação, no período de 19/09 à 25/09/2022.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8948 0101006357 266.730 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de Setembro 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 854321

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 1300/2022 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/736080

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARA REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula 57231868/2, no UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel – 022421400000000 a contar de 20/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Portaria Nº 1299/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/758021

RESOLVE:

LOTAR o servidor GENESIS CARVALHO DA SILVA, matrícula 3542747/1, no UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel – 022421400000000 a contar de 20/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/

Portaria Nº 1298/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/1104345

RESOLVE:

LOTAR a servidora JACINETE COSTA ARAUJO, matrícula 55209248/1, no UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel – 022421400000000 a contar de 30/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Portaria Nº 1297/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/1109219

RESOLVE:

LOTAR a servidora WALESCA MAGALHAES BENTES, matrícula 55209261/1, no UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel – 022421400000000 a contar de 30/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Lista Final das Entidades Aptas a participar da Eleição do CEDPI-Pa biênio 2022/2024 O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/

PA com base na Lei nº 6.634, de 29 de março de 2004 e no Regimento Interno, considerando as eleições para o biênio 2022/2024 constituiu comissão eleitoral publicada pela Resolução 02/2022 em diário oficial Nº 35.079, de 17 de agosto de 2022, e torna público a lista final das entidades da sociedade civil aptas a participar da assembleia de geral para condução do processo eletivo à composição do CEDPI/PA, biênio 2022-2024, a ocorrer no dia 28 de setembro de 2022.

1.1 – Lista de Entidades aptas a participar da assembleia geral:

- Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA;
- Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT-PA;
- Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ;
- Associação da Terceira Idade do Bairro da Terra Firme – ATIBTF;
- Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará - FAAPPA;
- Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM;
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO;
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG;
- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará - OAB-PA;
- Pastoral da Pessoa Idosa – PPI;

Belém, 15 de setembro de 2022

Riane Reis da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria Nº 1274 DE 16 DE SETEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ MARIVALDO ALDO DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 63207/3, Assistente Administrativo, lotado na DQPE/CQP, para atuar como Fiscal Titular e o(a) servidor(a) RAONI RAIOL TORRES, Matrícula: 5946866/1, Gerente de Projetos, Lotado na COPEPI/DQPE, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 71/2022, celebrado com a Empresa, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PARA - IDEP, cujo o objeto é a prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA-SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Portaria Nº 1275 DE 16 DE SETEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), REGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES, Matrícula:

3193926/1, Professora, Lotado na DQPE/CQP, para atuar como Fiscal Titular e o(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula: 5962728/1, Coordenadora, Lotado na DQPE/CQP, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 69/2022, celebrado com a Empresa, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, cujo o objeto é a prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1